



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

-PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)-

-Seleção para a Bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)-
Edital Nº 02/2015-PREG/PRAEC/UFPI, de 20/02/2015
Vigência do Auxílio: Janeiro a Junho de 2015.

FICHA DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E DECLARAÇÃO DE RENDA

I - DADOS PESSOAIS		
NOME DO ALUNO:		
SEXO: () M () F	PAÍS DE ORIGEM:	NATURALIDADE:
Nº DO CPF:	Nº DO RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº DO RNE:
ENDEREÇO EM TERESINA-PIAUI-BRASIL:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	e-mail:
CIDADE:	UF:	CEP:
II - DADOS DOS FAMILIARES		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO:	ESTADO/PROVÍNCIA:	
CEP:	TELEFONE: ()	
III - FONTES DE RENDA		
FONTE FINANCIADORA DECLARADA NA INSCRIÇÃO DO PEC-G: _____	COM QUE FREQUÊNCIA RECEBE O(S) AUXÍLIO(S)?:	
RECEBE AUXÍLIO/BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM? () SIM () NÃO Obs.: Não é impedimento para concorrer à Bolsa do PROMISAES	VALORES EM REAIS (auxílio familiar mais auxílio bolsa): R\$	
RENDA FAMILIAR ANUAL (soma de toda a renda da família no período de 12 meses): R\$ _____	RENDA FAMILIAR PER CAPITA ANUAL (divisão da renda familiar anual pelo número de componentes da família): R\$	

Declaro, ainda, não receber nenhum tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados (exceto para fins curriculares ou de iniciação científica) e não exercer nenhuma atividade remunerada em Teresina-PI ou em outro local do Brasil, nem receber auxílio financeiro de órgão governamental brasileiro.

